



Ferraz
D.R.
R

ATA N.º 3

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO NA CARREIRA DE 8 BOMBEIROS NA CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR RECRUTA

---- Ao sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira, de 8 bombeiros na categoria de bombeiro sapador recruta, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Pedro Tiago Sousa Santa, Comandante, em substituição, do Corpo de Bombeiros Municipal da Lousã, na qualidade de presidente do júri, Maria Manuela Simões Ferraz, Chefe da Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição, do Município da Lousã, na qualidade de 1.º vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

---- A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação da existência de alegações dos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, e respetiva apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, e proceder ainda à relação dos candidatos admitidos à fase seguinte, prevista no ponto 17 do aviso de abertura, publicado por intermédio do Aviso n.º 6219/2023, publicado na 2.ª série do DR, n.º 59, de 23 de março, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202303/0859, e submete-los a inspeção médica que precede a aplicação dos métodos de seleção.-----

---- Aberta a reunião, o Júri verificou que houveram participação de 3 candidatos excluídos, a saber, Diogo Francisco Raposo Silva, Leonardo Francisco Salgado Baptista e Rute Isabel Amado Alves.-----

---- No que respeita às alegações apresentadas pelo candidato **Diogo Francisco Raposo Silva**, dentro do prazo estabelecido para o efeito e em formulário próprio, que foi excluído por não ter assinado a declaração sob compromisso de honra de que reunia os requisitos gerais, exclusão ao abrigo artigo 32.º n.ºs 2 e 7 do DL n.º 204/98, que vem juntar ao processo a citada declaração devidamente assinada, deliberou o Júri manter a exclusão, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do referido DL, "Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo para entrega de candidaturas."-----

---- No que respeita às alegações apresentadas pelo candidato **Leonardo Francisco Salgado Baptista**, dentro do prazo estabelecido para o efeito e em formulário próprio,

que foi excluído por não entregar a declaração sob compromisso de honra de que reunia os requisitos gerais, exclusão ao abrigo artigo 32.º n.ºs 2 e 7 do DL n.º 204/98, que vem juntar ao processo a citada declaração devidamente assinada, deliberou o Júri manter a exclusão, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do referido DL, "Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo para entrega de candidaturas."-----

----- Relativamente às alegações apresentadas pela candidata **Rute Isabel Amado Alves**, dentro do prazo estabelecido para o efeito e em formulário próprio, que foi excluída por não ter assinado a declaração sob compromisso de honra de que reunia os requisitos gerais, exclusão ao abrigo artigo 32.º n.ºs 2 e 7 do DL n.º 204/98, que vem juntar ao processo a citada declaração devidamente assinada, deliberou o Júri manter a exclusão, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do referido DL, "Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo para entrega de candidaturas."-----

----- Não tendo os demais candidatos se pronunciado, o Júri deliberou manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.-----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos excluídos em conformidade e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 34.º do DL n.º 204/98.-----

----- Mais deliberou o Júri convocar, nos termos previstos no artigo 35.º DL n.º 204/98, os candidatos admitidos ao procedimento, que constam da lista anexa à presente ata dela fazendo parte integrante, para a realização da **inspeção médica**, prevista no ponto 17 do aviso de abertura, que precede a aplicação dos métodos de seleção e qual se destina a avaliar a robustez física e o estado geral de saúde do candidato, para o exercício da função de bombeiro, não podendo realizar os métodos de seleção os candidatos cuja inspeção médica não os considere aptos ou que não comparecerem à mesma.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

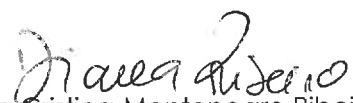
O JÚRI,



Pedro Tiago Sousa Santa



Maria Manuela Simões Ferraz



Diana Cristina Montenegro Ribeiro



ATA N.º 3 – ANEXO

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO NA CARREIRA DE 8 BOMBEIROS NA CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR RECRUTA

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS Á REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO MÉDICA

Referência	Nome Completo
CEI_BSR448/2023	Ana Rita Gama Gonçalves
CEI_BSR454/2023	Carlos Miguel Fernandes da Cruz
CEI_BSR449/2023	Catarina Teixeira de Brito
CEI_BSR334/2023	Emanuel dos Santos Faustino
CEI_BSR436/2023	Filipe Rafael Carvalho Amado
CEI_BSR444/2023	Hugo Miguel Oliveira Casimiro Ferreira
CEI_BSR332/2023	João Miguel Carvalho Amado
CEI_BSR327/2023	João Miguel Nunes dos Santos
CEI_BSR383/2023	João Rodrigues Raposo
CEI_BSR333/2023	José António Alves de Melo
CEI_BSR457/2023	Leandro José Correia Nunes
CEI_BSR382/2023	Luís Pedro Matos Simões
CEI_BSR397/2023	Mário André Correia Basílio
CEI_BSR431/2023	Milton Sá Maia de Andrade
CEI_BSR360/2023	Pedro Miguel Santo Mendes
CEI_BSR422/2023	Rodrigo Tomás Antunes
CEI_BSR326/2023	Ruben Emanuel Patrício Freitas

O JÚRI,


Pedro Tiago Sousa Santa


Maria Manuela Simões Ferraz


Diana Cristina Montenegro Ribeiro